

PORTARIA Nº 0592/2022-GP-IPMB DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021** e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a partir de 07/10/2022, a Portaria Nº GP/0041/2018, que designou a servidora **MICHELE CRISTINA DE HOLANDA BASTOS**, matrícula nº 0342572-024, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para chefiar a Seção de Cadastro Funcional- DAI.3, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 11 de Outubro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB